



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 037, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Cintia Araújo Lima**, Fiscal de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 131455, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, conforme processo nº 07078/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal